

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Flórida



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: FLÓRIDA CNPJ: 75772400/0001-14
 Endereço: Rua São Pedro – Número 37
 UF: PARANÁ CEP: 86780-000 Telefone: (44) 3257-1212
 Conta Corrente: Banco: Agência: Praça de Pagamento:
 n°
 Responsável: Rosemary Aparecida Lavagnolli Molina CPF: 538 831 799-49
 CI/Orgão Cargo: Executivo Municipal Função: Prefeita Municipal
 Expedidor: 3.821.900-6 SSP

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
 Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Flórida tem na agropecuária sua principal atividade econômica, responsável por mais de 70% do valor bruto de produção. As principais atividades são a pecuária de leite e de corte, mandioca, café, soja e milho. Os níveis de produtividade estão limitados pela baixa fertilidade dos solos, resultante do processo de exportação e lixiviação de nutrientes. A textura arenosa e os baixos níveis de matéria orgânica favorecem o processo erosivo, e os pequenos produtores descapitalizados não conseguem a recomposição da fertilidade do solo. A correção da acidez e o aumento da disponibilidade de fósforo elevarão a produtividade em torno de 30%, diminuindo os custos de produção em 10%. Essas mudanças funcionarão como alavanca nas condições sócio-econômicas dos agricultores familiares, cujas atividades dependem da melhoria química e física do solo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Aquisição de super fosfato simples	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	440 de Calcário e 40 de Super Fosfato Simples	Toneladas	100,00 e 900,00	44000,00 e 36000,00
								Total (RS) 80000,00	

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
 A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	50	100	150

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 30123-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agencia 0509-6. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

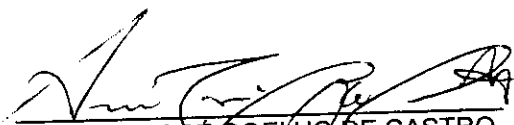
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	15/03/2013	31/03/2013
Definição dos Beneficiários		30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	01/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	15/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15/03/2013	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	5 dias	120 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	180 dias
	120 dias	

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

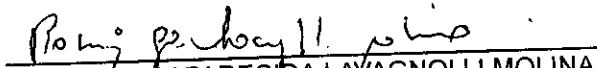
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


ANTONIO JOSÉ COELHO DE CASTRO
Engenheiro Agrônomo - 46237-D

FLÓRIDA, 15 DE ABRIL DE 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


ROSEMERY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Prefeito Municipal

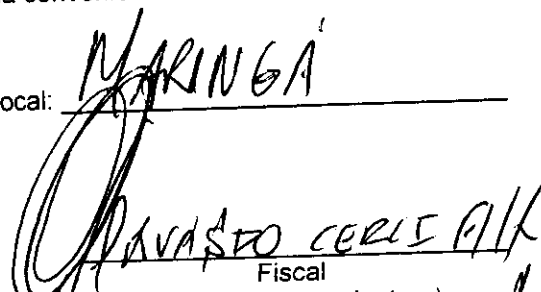
FLÓRIDA, 15 DE ABRIL DE 2013

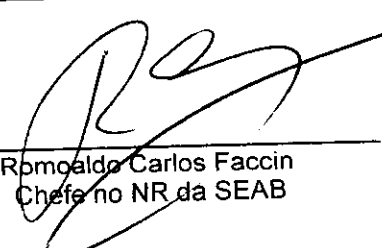
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: MARINGÁ

Data: 19/04/2013


GENÉSIO CERZI FILHO
Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF 572.189.209-30


Romoaldo Carlos Faccin
Chefe no NR da SEAB

Romoaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ